



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, inscrito no CNPJ Nº 27.167.402/0001-31, com sede na Praça Pedro Vieira, nº 58, Centro, São José do Calçado-ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA**, portador do CPF Nº xxx.732.xxx-15, emitido por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2024, assinado em 05/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/03/2024, do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2024, assinado em 31/05/2025 e com resumo disponibilizado no D.J. 11/06/2025 e do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2024, assinado em 08/07/2025 e com resumo disponibilizado no D.J. 10/07/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000049-47.2021.8.08.0046 e nas cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2024:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA(O)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA AS FUNÇÕES NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
Davi Gomes de Araújo Ferreira	xxx.770.xxx-32	Gabinete do Juízo
Karolliny Figueiredo de Oliveira	xxx.431.xxx-56	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 05/03/2026, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2024, ora aditado, do 1º Termo Aditivo e do 2º Termo Aditivo.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI

**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo**

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
Prefeito de São José do Calçado

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 09/09/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2833502** e o código CRC **425E82DB**.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

Categoria: Resumo de Convênio
Data de disponibilização: Quinta, 25 de Setembro de 2025
Número da edição: 7388
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000049-47.2021.8.08.0046

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA**

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui-se como objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Nº 01/2024 a exclusão da cessão dos estagiários Davi Gomes de Araújo Ferreira e Karolliny Figueiredo de Oliveira, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 22/09/2025, até dia 05/03/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2024.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2024, ora aditado, do 1º e 2º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.